



Di. wty
C. h. e. w. r.

ATA NÚMERO TRÊS

----- Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da DGPC, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, reuniu o júri do concurso interno de ingresso para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira (não revista) de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, para desempenho de funções na Divisão de Comunicação e Informática, cuja abertura foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral, Eng.º Bernardo Xavier Alabaça, de 14 de setembro de 2020, estando presentes o Presidente, Rui Manuel Palmeiro dos Santos, Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural e os vogais Célia dos Santos Nunes, Diretora da Divisão de Arquivos e Sistemas de Informação, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e Carlos Lineu Cerqueira Miranda, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos Expediente e Arquivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. Definição do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar; -----
- II. Aplicação do método de seleção – avaliação curricular; -----
- III. Elaboração da Lista Intercalar do método de seleção obrigatório. -----

I

----- 1. 1 Quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, a aplicação ao candidato admitido do correspondente método de seleção obrigatório – avaliação curricular, de acordo com o nº 2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho -----

II

----- 2.1 Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri procedeu à avaliação curricular do candidato, de acordo com os critérios definidos na ata 1, tendo preenchido a respetiva ficha individual de avaliação curricular em anexo à presente ata. -----



III

----- 3.1 Quanto ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração da Lista Intercalar do método de seleção obrigatório, em anexo à presente ata, deliberando, nos termos do nº 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicitar a lista intercalar com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a nas instalações da Direção-Geral do Património Cultural e disponibilizando-a na página eletrónica em www.patrimoniocultural.gov.pt.-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.-----

-----Juntam-se os seguintes anexos, que fazem parte integrante da presente ata:-----

Anexo I – Ficha Individual de Avaliação Curricular.-----

Anexo II – Lista Intercalar do método de seleção obrigatório.-----

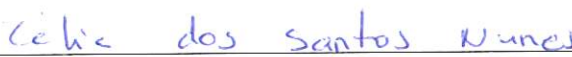
O júri,

O Presidente,



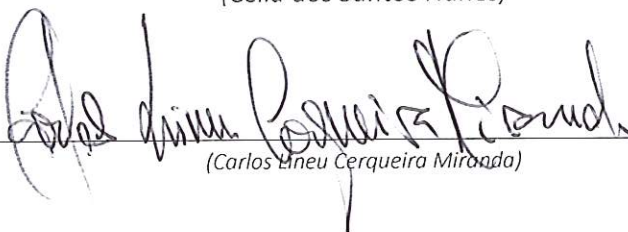
(Rui Manuel Palmeiro dos Santos)

O 2º Vogal efetivo,



(Célia dos Santos Nunes)

O 1º Vogal suplente,



(Carlos Eneu Cerqueira Miranda)